



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 009/2017

Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, as notas definitivas das provas objetivas e a convocação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência para entrega de laudo médico comprovando a condição do Concurso Público da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, aberto pelo Edital nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
47300121	HELEM CRISTINA BALDISSERA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

2. A RATIFICAÇÃO das notas preliminares das provas objetivas, divulgadas por meio do Edital nº 008/2017, as quais tornam-se **DEFINITIVAS**.
3. A convocação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência para envio de laudo médico, nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, de acordo com as especificações do item 4 do Edital de Abertura nº 001/2017, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
47300049	VERA LUCIA SENKIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO

- 3.1 Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), constando o nome e documento de identidade do candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), e o enquadramento dentre os previstos no subitem 4.2, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

Rua Souza Naves, 395 - Cx. Postal, 116 - Fone/Fax (46) 3536-1321 - CEP: 85.660-000
e-mail:camara@cmdv.pr.gov.br - www.cmdv.pr.gov.br



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

- 3.2** O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ter sido emitido nos **últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições**.
- 3.3** O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
- 3.4** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 3.5** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 3.6** Os documentos deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) em envelope lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060- 410, Londrina/PR
Concurso Público nº 001/2017 – **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**
Assunto: LAUDO MÉDICO
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX / **CARGO:** XXXXXXXXX

Dois Vizinhos, 01 de novembro de 2017.

ROMEU BRANDT
Presidente da Comissão